

Webinário de contratação - FSA

Coordenação de Análise Técnica e Seleção - CAS

Coordenadora: Priscila Spirito



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aprovação para Execução

- É o momento que o **orçamento, plano de financiamento, desenho técnico e demais documentos** do projeto são analisados pelas áreas técnicas.
- Na **CAS** temos as seguintes etapas de análise:
 - Triagem documental
 - Análise de comprovação de captação
 - Análise orçamentária
- Se o seu projeto já possui Aprovação para Execução, verifique se será necessário solicitar um **redimensionamento** do projeto.

Como solicitar a **Aprovação para Execução**

- Toda solicitação se inicia no Cadastro Único de Projetos - **CUP**

Após a conclusão do cadastro, os projetos são direcionados ao sistema específico para envio da documentação e preenchimento:

- **Orçamento;**
- **Cronograma;**
- **Plano de Financiamento, entre outras informações.**

Obs: Se o seu projeto precisar de **redimensionamento** do orçamento, também deverá iniciar a solicitação no **CUP**.

Recomendamos a leitura dos manuals do CUP, SAD/SANFOM e do Portal de Serviços (este último para redimensionamentos) no site da Ancine.

Aprovação para Execução

IN 158/2021

- **Art. 28:** documentação obrigatória por modalidade
- **Art. 32:** comprovação da captação de recursos
- **Art. 51 e 52:** redimensionamento

Priorização na **Aprovação para Execução**

➤ **PORTARIA ANCINE N.º 648-E/2024**

➤ **A solicitação é realizada durante o preenchimento dos formulários nos sistemas SANFOM ou PORTAL DE SERVIÇOS.**

I - projetos de produção com a etapa de filmagem concluída, iniciada ou programada para até 120 dias do requerimento de análise prioritária, de acordo com o cronograma apresentado;

(...)

III - projetos acompanhados de contrato ou declaração de patrocínio ou investimento, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 e prazo de vencimento em até 60 dias do requerimento de análise prioritária.

Aprovação para Execução

➤ Projetos com Coprodução Internacional

- É necessário possuir Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional – RPCI (Art. 27, Inciso VII)
- O Orçamento preenchido no sistema SAD/SANFOM será com os valores totais do projeto, incluindo a parte brasileira + parte estrangeira.
- Porém será necessário encaminhar, também, o “*Formulário e orçamento para aprovação para execução – Produção – Coprodução Internacional*”, com o orçamento bicolunado entre partes brasileira e estrangeira, através do Protocolo Digital da Ancine no gov.br.

Os Formulários bicolunados estão anexados ao fim da IN 158.

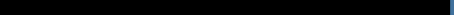
Diligências na **Aprovação para Execução**

- **CUP:** na tela “Solicitações do Objeto Financiável”

Solicitações do Objeto Financiável

Home \ Consulta de Projetos \ Projeto Mínimo \ Objeto Financiável \ Solicitações

Solicitações

Nº SALIC	Solicitação	CPF/CNPJ	Nome	Data da Solicitação	Data da Aprovação	Status
	 Aprovação para Execução			21/01/2025		EM TRÂMITE DE APROVAÇÃO (Em diligência) Detalhes da Solicitação
	 Aprovação para Captação			21/01/2025		APROVADA Detalhes da Solicitação

Entre em “Detalhes da Solicitação” para ser direcionado ao sistema da solicitação.

- Todas as diligências também são comunicadas através do **e-mail cadastrado na Ancine**.

Análise de Comprovação de Captação

- É a etapa onde os documentos de comprovação de captação são analisados.
- Necessário comprovar, no mínimo, 80% do valor do orçamento total do projeto (40% integralizados e 40% em recebíveis).
- Lista dos documentos hábeis: Art. 32 da IN 158 – inciso I (integralizados) e inciso II (recebíveis).

Recomendamos a leitura do Guia para Comprovação de Captação, que traz maiores detalhes de cada inciso, no site da Ancine.

Análise de Comprovação de Captação

- Se houver **coprodução internacional**, a análise de integralização (80%) será calculada sobre a parte brasileira.
- Caso o orçamento e plano de financiamento enviados na solicitação de Aprovação para Execução **não prevejam o uso dos rendimentos** proveniente da conta de captação de leis de incentivo, o analista financeiro irá diligenciar a proponente sobre as seguintes opções:
 - a) Indicar uma das fontes do plano de financiamento para acomodar esses valores
 - b) Revisar o orçamento do projeto
 - c) Recolher os rendimentos ao FSA

Análise Orçamentária

- Na Aprovação para Execução existe a possibilidade de **alteração do valor total** do projeto aprovado para captação, não configurando como redimensionamento.
- Eventuais despesas realizadas anteriormente à Aprovação para Captação do projeto de produção, **não deverão constar do orçamento.**

Nestes casos, as fontes de financiamento referentes a estas despesas também **não deverão constar** do quadro de **Fontes de Financiamento** do projeto.

Análise Orçamentária

➤ Despesas de Tributos e Taxas:

- Apenas despesas referentes às tarifas de manutenção das contas do projeto;
- Os demais encargos, taxas e contribuições sindicais devem estar previstos nas rubricas de seus respectivos fatos geradores.

➤ Despesas de desenvolvimento no projeto de produção:

- Caso a obra possua outro projeto aprovado apenas de Desenvolvimento, as despesas de desenvolvimento no projeto de produção deverão ser complementares.

➤ Despesas de Infraestrutura:

- Para os projetos de produção, as despesas de infraestrutura deverão estar contidas no item orçamentário “Gerenciamento”.

Análise Orçamentária

➤ Base Parametrizada: Comparação de Valores

Consiste na comparação dos valores solicitados com os valores anteriormente aprovados para projetos, especificamente da **modalidade produção**, de mesma **tipologia**, **porte** e **duração***.

- **Tipologia:**

Ficcionais / documentais / variedades / reality show

- **Porte:**

- Valor total do orçamento de produção, considerando os projetos entre -30% e +30%
- em relação ao valor solicitado

- **Para obras seriadas*:**

Duração total (considerando projetos entre -50% e +50% em relação à duração solicitada).

OBS: projetos de **animação** não possuem Base Parametrizada.

Análise Orçamentária

➤ Base Parametrizada: Método de Avaliação dos Orçamentos

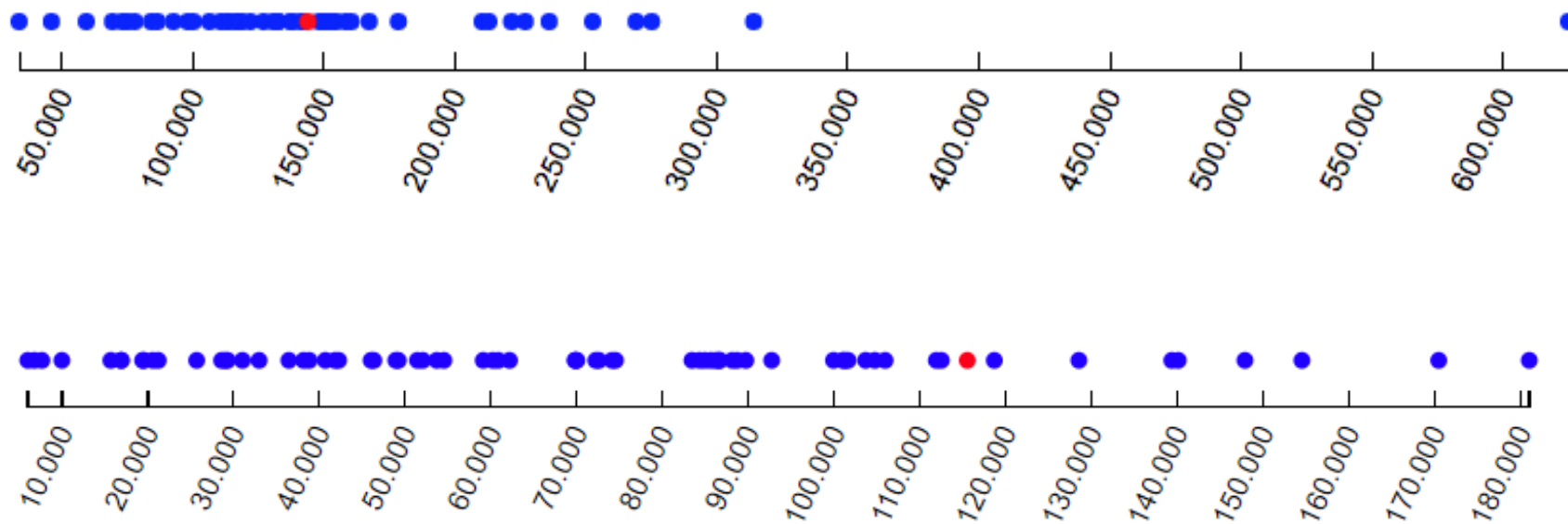
A partir dos valores trazidos pelo sistema, é avaliada a pertinência dos valores solicitados para cada item em relação à **faixa de maior concentração de projetos no gráfico**.

➤ Base Parametrizada: O que é a faixa de concentração?

É o intervalo do gráfico composto pela grande maioria de projetos.

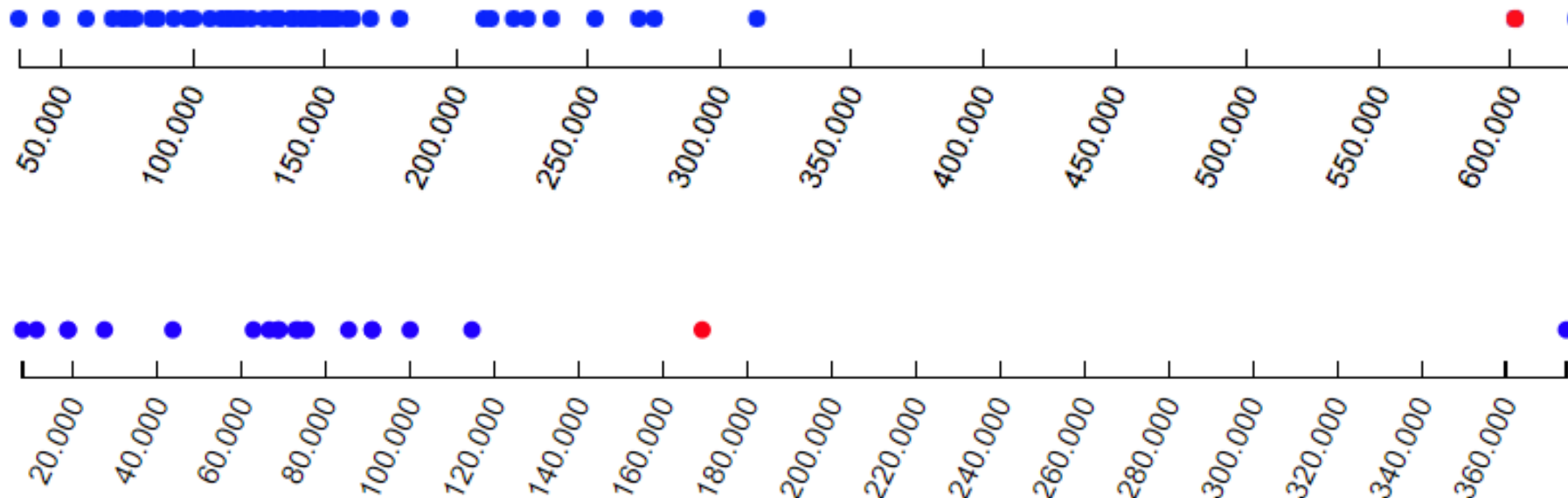
Análise Orçamentária

Exemplo: Valores **ajustados** à faixa de maior concentração



Análise Orçamentária

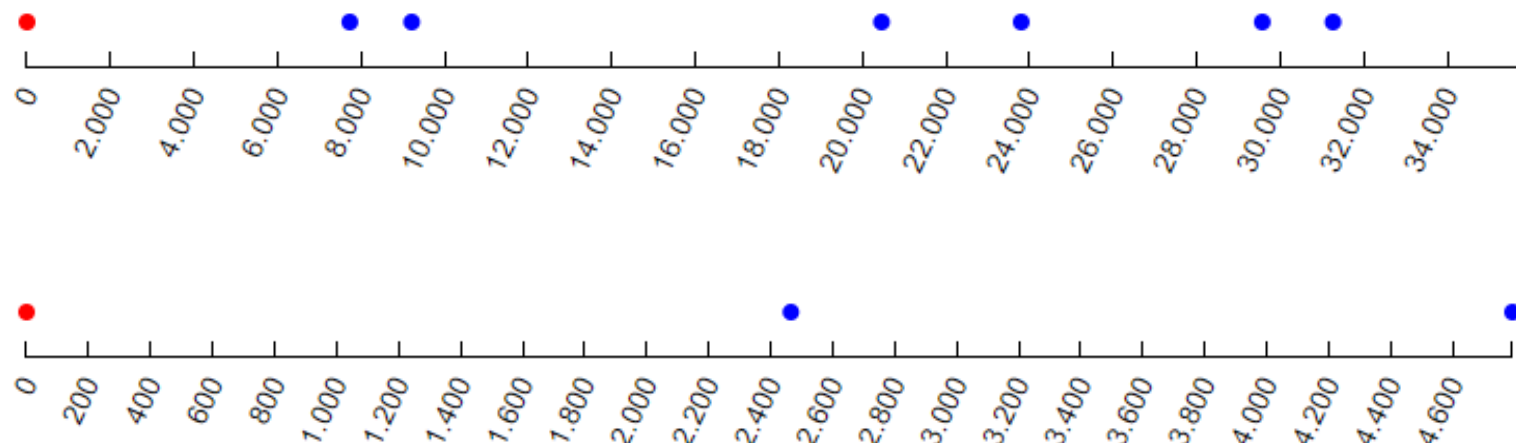
Exemplo: Valores **não ajustados** à faixa de maior concentração



Análise Orçamentária

- Em alguns casos, não é possível definir uma faixa de concentração e a análise do escopo técnico da obra é levada consideração.

Exemplo: Valores que **não apresentam** faixa de concentração



Análise Orçamentária

Caso o valor solicitado **ultrapasse os limites da faixa de concentração**, a proponente será diligenciada para:

- **ajustar** os valores extrapolados para um valor dentro da faixa de maior concentração
- **justificar** a necessidade de um valor superior para aquele item. A aprovação de valores que superam a média de mercado requer a apresentação de justificativas técnicas consistentes, conforme orientações dos órgãos de controle, e que demonstrem a singularidade do projeto em relação aos seus pares e a necessidade dos valores solicitados. Portanto, além das justificativas, sugerimos também o envio de documentação complementar, incluindo, quando pertinente:
 - a) Memória de cálculo;
 - b) Detalhamento do cronograma de trabalho;
 - c) Documentação que comprove os valores pleiteados;
 - d) Quaisquer outros documentos que considere relevantes.

Email da CAS: analisetecnica.sfo@ancine.gov.br

Manuais do CUP, SAD/SANFOM, Portal de Serviços e Guia para Comprovação de Captação:

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/assuntos/atribuicoes-ancine/fomento/aprovacao-e-acompanhamento-de-projetos/manuais-e-videos>